



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR**

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### **INDICAÇÃO Nº 18/2026**

**ASSUNTO:** Solicitação de asfaltamento da estrada vicinal MP 321 – Comunidade Nossa Senhora Aparecida, sentido Santa Bárbara.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de obras de asfaltamento na estrada vicinal MP 321, localizada na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, no trecho que segue em direção à Santa Bárbara.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida estrada, que vêm causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. Em períodos de chuva, a situação se agrava significativamente, dificultando o deslocamento, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Mariópolis, 20 de março de 2026

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.